

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência da Violência contra Crianças e Adolescentes (CBFVCA) é um grupo formado por organizações, fóruns e redes dedicados à prevenção e ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes no Brasil. O grupo teve origem no final de 2017, quando passou a articular a adesão do governo brasileiro à Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes (*Global Partnership to End Violence Against Children*), iniciativa lançada pelas Nações Unidas em 2016, voltada à promoção de ações direcionadas ao alcance da meta 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Parceira da CBFVCA, a Fundação José Luiz Egydio Setúbal (FJLES) atua desde 2010 em iniciativas dedicadas à saúde na infância e adolescência com assistência médica pediátrica (realizada pelo Hospital Infantil Sabará), pesquisa científica e ensino (realizadas pelo Instituto Pensi), disseminação de conhecimento, e ações de mobilização e advocacy. Estas iniciativas atuam de forma complementar e com o propósito comum de uma “infância saudável para uma sociedade melhor”.

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país violento para as crianças e os adolescentes. Muitas e diversas são as formas de violência a que estão submetidos; ainda que as agressões físicas e verbais sejam a face mais conhecida da violência contra crianças e adolescentes, a negligência ou abandono, o tráfico de seres humanos – para fins de exploração sexual ou de seu trabalho, por exemplo -, o trabalho infantil e a violência institucional também atingem crianças e adolescentes brasileiros todos os dias, em todos os estados.

O país conta com uma sociedade civil forte e atuante pelos direitos da infância e da adolescência, composta por organizações desenvolvendo ações em diversas frentes, relacionadas às diferentes formas de violência. Além disso, políticas públicas também são implementadas nos níveis municipal, estadual e federal com esse objetivo. Contudo, poucas são as informações disponíveis sobre essas ações e seus resultados. A identificação e a sistematização de boas práticas são necessárias para produzir evidências, a fim de inspirar e guiar novas intervenções baseadas em casos de sucesso.

OBJETIVO

A contratação tem como objetivo a elaboração de documento com estudos de caso de intervenções voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes consideradas boas práticas segundo os critérios descritos neste termo de referência.

ETAPAS/ATIVIDADES

1. Definição de informantes-chave para identificação de intervenções voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes
2. Elaboração de lista preliminar de intervenções identificadas

3. Detalhamento dos critérios para avaliação de intervenções, com adaptações que contemplem a especificidade da temática
4. Elaboração de proposta de formato de estudo de caso
5. Levantamento de informações sobre as intervenções pré-selecionadas, visando identificar se e em que medida atendem aos critérios de avaliação propostos
6. Produção de estudos de caso individuais sobre cada intervenção pré-selecionada e avaliada

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE INTERVENÇÕES

Um dos pilares da atuação da Parceria Global é o pacote de estratégias INSPIRE, que traz ideias de abordagens testadas, eficazes e promissoras, baseadas nas melhores evidências disponíveis. As estratégias buscam inspirar e trazem ideias de ações que os países podem adotar para prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes.

Apesar de ser uma importante referência, o INSPIRE adota critérios bastante rígidos para a avaliação de intervenções, cuja replicação no contexto brasileiro é inviável, dada a ausência de uma cultura de avaliação. Segundo o INSPIRE, práticas eficazes ou promissoras, por exemplo, devem ter sido objeto de estudos de impacto de alta ou média qualidade, utilizando ensaios clínicos randomizados controlados e/ou desenhos quasi-experimentais de alta qualidade.

A fim de identificar experiências exitosas e promissoras implementadas no Brasil, foram pesquisados outros critérios possíveis para a avaliação de intervenções e a identificação de boas práticas. Os critérios abaixo elencados foram extraídos do artigo *“Framework for selecting best practices in public health: a systematic literature review”* (Ng e De Colombani, 2015):

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Contexto

1. Relevância: A intervenção foi relevante para as necessidades e as características da comunidade – a intervenção foi precedida por uma análise dos problemas a enfrentar, uma avaliação das necessidades dos beneficiários e das características da comunidade;

Processos

2. Participação da comunidade/dos beneficiários: A intervenção envolveu os membros da comunidade/beneficiários e promove seu empoderamento;
3. Colaboração/envolvimento de partes interessadas: Sua implementação garantiu a representação e a colaboração das partes interessadas relevantes;
4. Ética: Os benefícios da intervenção foram distribuídos de forma igualitária; as necessidades e os direitos de grupos vulneráveis foram considerados; normas e valores locais foram respeitados; e a autonomia e a privacidade individuais foram garantidas;
5. Replicabilidade: A intervenção pode ser replicada em outros contextos, com adaptações; ou seja, não era totalmente dependente do contexto e das características do local/da comunidade em que foi implementada;

Resultados

6. Eficácia: A intervenção atingiu os resultados esperados e contribuiu para reduzir a violência contra crianças e adolescentes;
7. Eficiência: A intervenção foi implementada com otimização dos recursos disponíveis e minimização de desperdícios;
8. Sustentabilidade: A intervenção demonstra a. potencial de continuidade graças à institucionalização ou à apropriação local; b. potencial de continuidade dos benefícios atingidos; c. potencial de continuidade da capacidade organizacional ou da comunidade de seguir implementando as atividades.

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO PRÉVIA DAS INTERVENÇÕES E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE CASO

A seleção prévia das intervenções que serão avaliadas deve atender aos seguintes critérios:

1. Representatividade regional: Idealmente, devem ser identificadas intervenções em todas as regiões do país;
2. Diversidade quanto às formas de violência combatidas: As intervenções pré-selecionadas devem ser diversas no que diz respeito à forma de violência que visam combater, de modo que haja intervenções voltadas à prevenção ou ao enfrentamento de diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes (violência sexual – abuso ou exploração sexual, violência doméstica, violência psicológica, violência institucional, trabalho infantil etc.);
3. Diversidade quanto às faixas etárias dos beneficiários: As intervenções pré-selecionadas devem ser diversas no que diz respeito às faixas etárias dos beneficiários, de modo que haja intervenções voltadas a crianças e adolescentes de diferentes idades;
4. Diversidade quanto às áreas de atuação: Intervenções de caráter intersetorial devem ser priorizadas, mas, quando não for o caso, devem ser buscadas intervenções em diferentes áreas, como educação, saúde e assistência social, entre outras;
5. Elaboração de 10 estudos de caso;
6. Priorização de intervenções recentes e pouco documentadas;
7. Exigência de coleta de dados primários, incluindo a realização de entrevistas.

PRODUTOS ESPERADOS E PRAZOS

Os profissionais contratados deverão entregar os seguintes produtos:

1. Documento contendo **lista de intervenções previamente selecionadas**, a partir do contato com informantes-chave – 20 dias após a assinatura do contrato

2. Documento com **detalhamento sobre como os critérios para identificação de boas práticas elencados neste termo de referência serão adaptados** em indicadores específicos, considerando o tema da prevenção e do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes e **proposta de formato de estudo de caso**, que será utilizado para narrar/descrever as boas práticas identificadas – cada estudo de caso deve conter informações como um resumo da intervenção, seus objetivos, resultados, atores envolvidos, limitações e possíveis impactos da pandemia da COVID-19 sobre a intervenção. Espera-se, ainda, que sejam gráficos de radar para ilustrar em que medida a intervenção atende a cada critério para identificação de boas práticas – 30 dias após a assinatura do contrato
3. **Documento com estudos de caso** sobre as práticas identificadas, seguindo o formato aprovado – 70 dias após a assinatura do contrato

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS, PAGAMENTOS E REUNIÕES DE SUPERVISÃO

	Prazo	% Valor contrato	Desembolso
Produto 1	20 dias	20%	R\$ 6.000,00
Produto 2	30 dias	20%	R\$ 6.000,00
Produto 3	70 dias	60%	R\$ 18.000,00

Os pagamentos serão realizados mediante a análise e aprovação dos produtos entregues, dentro de um prazo máximo de 15 dias úteis após a entrega de sua versão final – considerando a necessidade de ajustes às primeiras versões entregues.

Ao longo da execução das atividades descritas neste termo de referência, a equipe contratada fará quatro reuniões com a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal, com o objetivo de alinhar expectativas sobre os produtos previstos:

- Uma reunião após a entrega do produto 1 – Aprovação da lista de intervenções pré-selecionadas; recomenda-se que a lista tenha mais de 10 sugestões, para que seja possível escolher as mais interessantes
- Uma reunião após a entrega do produto 2 – Aprovação da adaptação dos indicadores/critérios de avaliação das intervenções e do formato de estudo de caso
- Uma reunião intermediária antes da entrega do produto 3, 50 dias após a assinatura do contrato – Acompanhamento da elaboração dos estudos de caso e discussão sobre desafios e necessidades de ajustes
- Uma reunião após a entrega do produto 3 – Aprovação dos estudos de caso

PRAZO E VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato corresponde a R\$ 30.000,00 e as atividades serão exercidas em até 75 dias após a assinatura do contrato.

REQUISITOS

Este termo de referência se destina a instituições de pesquisa. Espera-se que a equipe contratada possua um coordenador, com Doutorado concluído. São critérios classificatórios:

- Experiência no tema da prevenção e do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes
- Experiência em coleta e sistematização de boas práticas
- Experiência em pesquisa qualitativa e realização de entrevistas

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

Para efetuar sua candidatura, a equipe interessada deverá enviar a documentação listada abaixo para o e-mail contato@coalizaobrasileira.org.br até o dia 03/09:

- Currículos Lattes dos pesquisadores componentes da equipe
- Publicações/documentos que demonstrem a realização de trabalho prévio na temática

SUPERVISÃO E COFINANCIAMENTO DA PESQUISA